



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Direção-geral

## **EDITAL Nº 51 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Desenho da Figura Humana” a ser realizado no formato híbrido com carga horária presencial e virtual.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 O Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **DESENHO DA FIGURA HUMANA**.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: A prática do desenho promove à ampliação da percepção, o aprendizado de técnicas, a capacidade de se expressar, a sensibilidade, a intuição e a ação criativa. Nesse sentido, o curso pretende contribuir para a formação artística e a difusão da tradição em arte figurativa que a região de Caruaru-PE possui.

3.2. Objetivos: Ofertar gratuitamente um curso de desenho de observação para a comunidade externa e contribuir para a difusão do conhecimento sobre as produções artísticas não estereotipadas pelos cânones de representação clássica. O cursista aprenderá a fazer um desenho realista utilizando lápis. Estará em contato com conceitos técnicos de desenho de observação e realizará um projeto final.

### **4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

4.1. O coordenador da atividade de extensão será o Prof. Rafael Alves

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 25 (vinte e cinco) horas. Sendo assim, 20 (vinte) horas presenciais e 5 (cinco) horas de atividades em ambiente virtual.

### **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Desenho da Figura Humana” ofertado de forma híbrida, são destinadas ao público em geral, ou especificamente estudantes do IFPE e demais escolas da rede pública de ensino, desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **15 (quinze)** vagas.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Possuir materiais básicos para o desenho, conexão com internet, computador ou celular.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 22 a 24 novembro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/8xTXnHzm2QMu4Kat7>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A turma será composta pelos 15 (quinze) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 15 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 25 de novembro de 2022 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **02 de dezembro de 2022** e ocorrerão até **23 de dezembro de 2022**, presencialmente, no laboratório de desenho do IFPE campus Caruaru. Os cursistas devem completar a carga horária em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE classroom conforme cronograma de planejamento EAD.

12.2. O horário das aulas do curso de extensão será das 8:00h até as 12:00h nas sextas feira conforme cronograma.

12.3 Após a postagem das atividades o professor terá 24 horas apresentar os comentários sobre a produção dos estudantes;

12.4 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do campus e da plataforma EAD.

### 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Aula	Data	Horário
Cadastro	25/11/2022	Online	Aula 06 virtual	Livre	08h-12h
Aula 01	02/12/2022	Presencial	Aula 07 virtual	Livre	08h-12h
Aula 02	02/12/2022	Presencial	Aula 08 virtual	Livre	08h-12h
Aula 03	09/12/2022	Presencial	Aula 09 virtual	Livre	08h-12h
Aula 04	16/12/2022	Presencial	Aula 10 virtual	Livre	08h -12h
Aula 05	23/12/2022	Presencial			

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 18 de novembro de 2022

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 18/11/2022, às 15:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 18/11/2022, às 15:44, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0411278** e o código CRC **15780C93**.

---